

Gabinete do Vereador - ANDRÉ PAZOS DAROCHA

INDICAÇÃO Nº 152/2026

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação Regimental, seja encaminhada à Exm^a. Sra Prefeita do Município de Muritiba a seguinte indicação:

CRIAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA MUNICIPAL DE MURITIBA

JUSTIFICATIVA

Os programas federais de transferência de recursos para famílias em situação de vulnerabilidade prestam um grande serviço às pessoas que precisam desse auxílio para ter o mínimo de dignidade em suas vidas.

No entanto, várias pessoas foram cortadas dos programas recentemente e causou impacto significativo em várias famílias.

Respeitando os limites de recursos da Prefeitura e desenvolvendo critérios justos para atender a quem realmente precisa dessa ajuda para sair da zona de extrema pobreza seria bastante importante essa ação, pois localmente temos como identificar esses usuários e não deixá-los passar necessidade.

Como já fizemos a Indicação para a criação do Programa de Aquisição de Alimentos Municipal e o Poder Executivo atendeu nos estimulamos a estender para essa demanda também!

Assim, no intuito rotineiro de oferecer à população carente a atenção devida do setor público e entendendo a responsabilidade que um gestor deve ter com o erário público é que solicito ao Poder Executivo a **CRIAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA MUNICIPAL DE MURITIBA!**

Sala das Sessões, 29 de abril de 2026.

ANDRÉ PAZOS DA ROCHA
Vereador PSD – 2025-2028



CAMARA MUNICIPAL DE MURITIBA - MURITIBA - BA
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



014507

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/04/29014507

Número / Ano	014507/2026
Data / Horário	29/04/2026 - 10:00:01
Ementa	Criação do programa bolsa família Municipal de Muritiba.
Autor	ANDRE PAZOS DA ROCHA
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	INDICAÇÃO
Número Páginas	1
Emitido por	Ivone